



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8VSJD-WXF3H-3QTKJ-C5S2Y>

Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças — Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Baldon Varjão
OFICIAL VITALÍCIO

MATRÍCULA

10.275

Helena Costa Jacarandá
OFICIAL SUBSTITUTA

FICHA

10.275

010275

Comarca de Barra do Garças - Mt.

ANVERSO

IMÓVEL : Um lote de terras situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "JARDIM SÃO JOÃO", com a área de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados) locado sob lote nº 13 da quadra nº 45, limitando a frente com a rua Manoel F. da Luz, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 14 medindo 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 12, medindo 30,00 metros; fundos com o lote nº 15, medindo 12,00 metros. O referido imóvel é originário da matrícula nº 6.316 de ordem do Lº 02. PROPRIETÁRIO RUI GOMES DE CASTRO e sua mulher HELENA RODRIGUES DE CASTRO, brasileiros, casados, pecuarista e do lar, residentes e domiciliados à rua XV de Novembro s/nº., nesta cidade de Barra do Garças (MT), ele portador do RG. nº 144.502 (MT), inscritos no CPF sob nº 045 879 521/61. Barra do Garças, 10 de setembro de 1.979. Eu [assinatura] Escr. datilografei. Eu [assinatura] Oficial, subscrevo.

R:01:10.275 PROTOCOLO:17.496 FLS:253: Por Escritura Pública de compra e venda lavrada nas Notas no Cartório do 2º Ofício desta cidade, às fls. 173/174, no livro nº 35, em data de 20 de agosto de 1979 os proprietários acima citados e qualificados, venderam a totalidade do imóvel acima descrito e matriculado, juntamente com outro imóvel sob nº 10.274, pelo valor de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), ao sr. MELK DOMINGOS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à rua Chico de Paula nº 232, em Mogi Guaçu (SP), portador do RG. nº 6.259.275 (SP) e inscrito no CPF sob nº 203 069 038/49. Foi pago o imposto de transmissão de bens imóveis conforme guia nº 1.504/79, no valor de CR\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), expedido pela Exatonia Estadual desta cidade em data de 20/08/79 e Certidões Negativas fiscais. Barra do Garças, 10 de setembro de 1.979. Eu [assinatura] Escr. datilografei. Eu [assinatura] Oficial, subscrevo.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8VSDJ-D-WXF3H-3QTKJ-C5S2Y>

MATRÍCULA	FICHA	VERSO
10.275	10.275	

R-02-10.275.PROTOCOLO:63.591. Fls:67: Por Escritura Pública de compra e venda lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças-MT, nº Lº 261 as Fls.70/72 em data de 23 de Janeiro de 1.987, os proprietários MELK DOMINGOS, comerciante, portador da CI/RG nº 6.259 275-SSP-SP e sua mulher CARMEN SILVIA ARA CRI DOMINGOS, do lar, brasileiros, casados, inscritos no CPF nº 203 069 038-49 residentes e domiciliados na Rua Chico de Paula nº 232, na cidade de Mogi Guaçu SP., venderam a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outro imóvel, pelo valor de Cz\$ 3.000,00 (Três mil cruzados) ao Sr. DIRCEU DA CRUZ PINTO, brasileiro, casado com Luzia Sandra Andrade da Cruz, comerciante, portadora da CI/RG nº 2.038 222-SSP-PR e do CPF nº 387 873 779-34, filho de Jovino Pinto e de Noemia da Cruz Pinto, residente e domiciliado na Rua Moreira Cabral nº 15, nesta cidade de Barra do Garças-MT. Documento de Arrecadação DAR modelo(03), no valor de Cz\$ 600,00 (seiscentos cruzados), através da Guia nº 62/01/87, avaliado pela importância de Cz\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzados), expedida pela Exatoria Estadual Local, provando o pagamento do ITBI; e, Certidões Negativas Fiscais. Barra do Garças, 23 de Janeiro de 1.987. Eu [assinatura] oficial subscrevo.-----

R.03-10.275 PROTOCOLO: 71.999 FLS. 195. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas as fls: 178/180 do livro nº 303 em data de 16 de maio de 1.989, os proprietários acima citados e qualificados venderam pelo valor de Ncz\$500,00(quinientos cruzados novos) a totalidade do imóvel objeto desta matricula ao Sr. **ANTONIO NUNES DE MORAES** brasileiro, desquitado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 154 197-Go., inscrito no CPF sob nº 054 487 601-63. Foi pago o imposto de transmissão de bens imóveis conforme guia nº 0249/05/89 no valor de Ncz\$20,00 em data de 15.05.89, avaliado em Ncz\$ 1.000,00 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, e foram apresentadas Certidões Negativas Fiscais. Barra do Garças, 19 de maio de 1.989. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.-----

R04-10.275.PROTOCOLO.88.144.Fls.43.Livro1-E: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas no Livro nº 394, fls.37/38 em data de 16 de novembro de 1.995, o Proprietário acima citado e qualifica

CONTINUA NA FICHA Nº

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Cartório do 1.º Ofício



Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
Livro nº 2 — REGISTRO GERAL

VALDON VARJÃO
Tabelião Vitalício

HELENA COSTA JACARANDA
Tabeliã Substituta

Matrícula

10.275

Ficha

10.275

Comarca de Barra do Garças - MT
ANVERSO

IMÓVEL do vendeu a totalidade do imóvel desta matrícula a Sra. LUCELINA NERES BARRETO, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, filha de Manoel do Nascimento Barreto e de Celina Neves Barreto, residente e domiciliada na rua 21 de abril nº 15, nesta cidade, portadora da CIRG nº 2.211 673-ssp/GO e do CPF nº 521 377 081-91, pelo valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) Pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis DAM modelo(1) nº 0031666 no valor de R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos) avaliado em R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) conforme Guia de ITBI nº 2160/95 expedida em 13/11/1995 pela Prefeitura Municipal desta cidade; e, Certidões negativas fiscais, estadual e municipal Barra do Garças, 21 de novembro de 1.995. Eu [assinatura] Escrevente Jura mentada assino. Eu [assinatura] Oficial substituta subscrevo.-----

R05 - 10.275 Protocolo - 122.450 Fls. 186 Livro 1-G: Por Escritura Pública de **Compra e Venda** lavrada nestas Notas, no Livro nº 535, fls. 153/155 em 02 de setembro de 2008, a **outorgante** **vendedora**, Sr. LUCELINA NERES BARRETO, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, portadora da CI/RG nº 2.211.673/SSP-GO e do CPF nº 521.377.081/91, residente e domiciliada na Rua Iracema, quadra nº 154, lote 23, Jardim Buriti, na cidade de Goiânia/GO, **venderam a totalidade do imóvel** desta matrícula ao **outorgado comprador** o Sr. APARECIDO CARLOS KROLL, brasileiro, engenheiro, portador da CI/RG nº 4.206.499/SSP-SP e do CPF nº 114.150.531/20, casado sob o regime de comunhão de bens com a Sr. SILVIA APARECIDA MARTINUCCI KROLL, do lar, portadora da CI/RG nº 6.506.450/SSP-SP e do CPF nº 159.957.728/30, residentes e domiciliados na Rua F, esquina com a Rua Maria da Glória Lopes, nº 1872, Jardim São João, na cidade de Barra do Garças/MT, pelo valor certo e ajustado de **R\$ 6.000,00**. Pago Documento de Arrecadação Municipal (DAM) nº 000093, correspondente a Guia de ITBI nº 0838/08 no valor de R\$ 121,25 referente a 2% do valor da avaliação que foi de R\$ 6.000,00 expedido pela Prefeitura Municipal; Certidão Negativa Municipal nº 01330/08; Inscrição Municipal: 207.068.0156.000-0; Certidão Negativa de Débito Estadual nº 0001342945 referente ao ICMS/IPVA para fins gerais, emitida pela Sefaz-MT em 26/08/2008, código de autenticidade: TAT2B292UBB7229U; Certidões Negativas de Ações Pessoais nº 480/08/2008, de Ações Reais nº 481/08/2008 e de Ações Reipersecutórias nº 482/08/2008, em nome de Lucelina Neres Barreto; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle: BF80.718C.6CB1.35F2. Emolumentos: R\$ 126,90; Tabela nº R\$ 4,20; Total R\$ 131,10. Barra do Garças-MT, 08 de setembro de 2008. Eu [assinatura] Tabeliã(o) Substituta(o) assino. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.-----

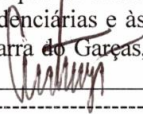
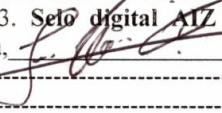
Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8VSJD-WXF3H-3QTKJ-C5S2Y>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8VSDJ-WXF3H-3QTKJ-C5S2Y>

Matrícula	Ficha	
10.275	10.275	VERSO
AV06-M-10.275. Protocolo nº 146.834, em 03.10.2013. Procede-se esta averbação a requerimento, instruído com certidão de baixa de anotação de responsabilidade técnica, nº 249/2010, registrada no CREA sob a ART nº 665283, em 14 de junho de 2010, para constar a Edificação de uma área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), formada pelas seguintes dimensões: “01 Banheiro: 03,08m²; 01 Banheiro: 03,78m²; 01 Suite: 16,00m²; 01 Quarto: 09,12m²; 01 Quarto: 09,12m²; 01 Varanda: 45,04m²; 01 Varanda 28,51m²; 01 Cozinha: 11,85m²; 01 Hall: 07,50m²; e 01 Sala: 21,25m²”. Tudo conforme consta do memorial descritivo e planta, elaborados pelo Eng. Civil Alexandre Aparecido Carlos Kroll, RNP: 701003880, CREA 1547-DF, devidamente aprovado pelo Plano Diretor. Foram apresentados e ficam nesta Serventia arquivados, a certidão de responsabilidade supracitada, o Alvará de Licença para construção nº 160/2010 emitido em 14 de julho de 2010, o Habite-se nº 151/2010, emitido em 09 de dezembro de 2010, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças, MT, e uma certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 001702013-10001536, expedida em 03 de outubro de 2013. Dou fé. Barra do Garças, MT, 08 de outubro de 2013. Selo Digital AII 31.405. Emolumentos: R\$ 415,30 Eu,  Oficial Assino. ----- R07-M-10.275. Protocolo nº 147.935, em 22.11.2013. TRANSMITENTE: APARECIDO CARLOS KROLL, e sua mulher SILVIA APARECIDA MARTINUCCI KROLL, residentes na Rua Manoel Ferreira da Luz, 1577, quadra 45, lote 13, Jardim São João, em Barra do Garças, MT, também qualificados no R05. ADQUIRENTE: EDSON JOSÉ SANT'ANA, brasileiro, servidor público federal, CNH nº 00321358263/DETRAN-MT e CPF nº 688.270.241-15, casado no regime de comunhão universal de bens com MAIRA UYARA ARAUJO GOMES SANT'ANA, brasileira, servidora pública, CI/RG nº. 15713881/SSP-MT e CPF nº. 023.035.761-05, residentes na Rua A, 15, C A, Cidade Universitária, em Barra do Garças, MT. IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula, descrito e caracterizado. TÍTULO: Compra e venda com alienação fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de credito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH, contrato nº 1.4444.0435704-3, com caráter de escritura pública, firmado em 18 de novembro de 2013, no município e comarca de Aragarças, GO. VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), sendo: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais); Valor dos recursos próprios, se houver: R\$ 22.000,00, conforme cláusula B1. CONDIÇÕES: As do contrato e do R08. Obs.: Foram apresentados e ficam nesta Serventia arquivados: A Guia de ITBI nº 1959/13, com avaliação do imóvel em R\$ 220.000,00, e recolhimento do imposto DAM nº 18524, no valor total de R\$ 1.430,00, expedida em Barra do Garças, MT, em 19.11.2013, bem como uma certidão negativa de débitos municipais nº 2169/13, expedida em 19.11.13. O imóvel está inscrito no Município sob o nº 207.068.0156.000-0. As demais cláusulas, condições e obrigações constam no referido contrato, que fica uma via arquivada nesta Serventia. Dou fé. Barra do Garças, MT, 03 de dezembro de 2013. Selo digital AIZ 30.502. Emolumentos: R\$ 3.116,60. (Informação nº 5139/2012-DCA). Eu,  Oficial assino. ----- R08-M-10.275. Protocolo nº 147.935, em 22.11.2013. Procede-se este registro para constar que conforme contrato registrado no R07, o imóvel objeto desta matrícula está alienado fiduciariamente à		
Continua na Ficha N.º _____		



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8VSDJ-WXF3H-3QTKJ-C5S2Y>



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

WESLEY RODRIGUES LEITE
Registrador Substituto

ADALBERTO TEIXEIRA DA SILVA
Oficial Registrador

ANTÔNIO NUNES MAGALHÃES JUNIOR
Escrivente Juramentado

Matrícula

10.275

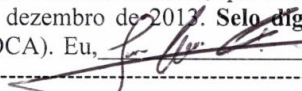
Ficha

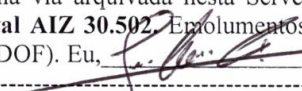
3

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL

(continuação do R08-M-10.275) - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador, Erick Ronan Santana Monteiro, CPF nº 650.441.693-15, conforme contrato. **CONDIÇÕES:** C- Valor do Imóvel Para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). D- Mútuo/ Resgate/ Prestações/ Datas/ Demais Valores/ Condições: D1- Origem dos Recursos: SBPE. D2- Norma Regulamentadora: HH. 200.030-11.11.2013-GEMPF. D3- Valor da Dívida/Financiamento: R\$ 198.000,00. D3.1-Financiamento do imóvel: R\$198.000,00. D3.2-Financiamento despesas acessórias: R\$0,00. D4- Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 220.000,00. D5-Sistema de Amortização: SAC. D6 – Prazo (em meses): 420. D6.1- Carência: 0, D6.2- Amortização: 420. D7- Taxa de juros (%) ao ano: nominal: 8,5101%, efetiva: 8,8500%. D7.1- Taxa de Juros Nominais Reduzida: 7.4409% ao ano e Taxa de Juros Efetiva Reduzida: 7.7000% ao ano. D8- Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 1.875,59, prêmios de seguros, R\$ 48,66, Taxa de Administração R\$ 25,00, **Total: R\$ 1.949,25.** D9- Vencimento do primeiro encargo mensal: 18.12.2013. D10- Reajuste dos encargos: De acordo com a cláusula quinta. “Cláusula Décima Quarta – Alienação Fiduciária em Garantia: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) aliena(m) à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97”. As demais cláusulas, condições e obrigações constam no referido contrato, que fica uma via arquivada nesta Serventia. Dou fé. Barra do Garças, MT, 03 de dezembro de 2013. **Selo digital AIZ 30.502.** Emolumentos: R\$ 3.116,60. (Informação nº 5139/2012-DCA). Eu,  Oficial assino. -----

AV09-M-10.275. Protocolo nº 147.935, em 22.11.2013. Procede-se esta averbação, para constar a Cédula de Credito Imobiliário, emitida nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, referente ao contrato nº 1.4444.0435704-3 – Série 1113, objeto do R07 e R08. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL VINCULADO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** O imóvel objeto desta matrícula, descrito e caracterizado. 4- GARANTIA: Tipo: Real. Modalidade: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. 5- VALOR DO CRÉDITO: R\$ 198.000,00 - Data Base: 18.11.2013; 6- CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Cartular. Local de pagamento: Aragarças, GO. As demais cláusulas, condições e obrigações constam no referido contrato, que fica uma via arquivada nesta Serventia. Dou fé. Barra do Garças, MT, 03 de dezembro de 2013. **Selo digital AIZ 30.502.** Emolumentos: Isento. (Informação nº 5139/2012-DCA e Ofício Circular nº 283/2013 - DOF). Eu,  Oficial assino. -----



Continua no Verso



Valide aqui
este documento

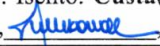
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8VSJD-WXF3H-3QTKJ-C5S2Y>

Matrícula

Ficha

VERSO

AV-10-10.275 - Protocolo nº 229.344, datado de 22/08/2025.

AVERBAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA : Procede-se a esta averbação, nos termos do §3º do art. 1º da Lei 6.015/73 c/c art. 565 do Provimento nº. 42/2020 – CNCGE/MT, para constar que os próximos atos registraes envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CLM32001..** Barra do Garças-MT, 13 de março de 2026. Eu,  que o fiz digitar, conferi e subscrevi e arquivo. (sil).

Continua na Ficha Nº



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8VSDJ-WXF3H-3QTKJ-C5S2Y>

Registro Nº	Ficha	 Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT LIVRO 02 - REGISTRO GERAL Julian Barros da Silva Oficial Registrador
10.275	04	
Código Nacional de Matrícula		
064253.2.0010275-80		
Data do Registro		
13 de março de 2026		

AV-11-10.275 - Protocolo nº 229.344, datado de 22/08/2025.

AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA : Consoante requerimento firmado em Florianópolis-SC, aos 23/02/2026, pela credora Caixa Econômica Federal, já qualificada anteriormente, representado pelo seu Gerente de Centralizadora, **Milton Fontana**, brasileiro, casado, economiário, inscrita no CPF sob nº 575.672.049-91, portadora da CI/RG nº 1.616.101-7-SSP/SC, com endereço profissional na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111 – 4º Andar, Agronômica, em Florianópolis-SC, nos termos do Substabelecimento de Procuração, lavrada no Livro nº 3623-P, às fls. 200, aos 17/04/2025 e Instrumento Público de Procuração, lavrada no Livro nº 3621-P, às fls. 100, aos 27/03/2025, ambas no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, acompanhado do documento que comprovou o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores fiduciantes Edson Jose Sant'ana e Maira Uyara Araujo Gomes Sant'ana, conforme Certidão lavrada em Barra do Garças-MT, aos 20/12/2025, e mediante a prova de quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, realizado aos 03/07/2025, **AVERBA-SE A CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada anteriormente, com amparo no art. 26, §7º da Lei 9.514/97. **VALORES:** Atribuído pelas partes e Avaliado em R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais). **ITBI:** 689/25, recolhido o valor de R\$ 7.220,00 (sete mil, duzentos e vinte reais), aos 03/07/2025. CNIB negativas. Emitida DOI. Emolumentos: R\$ 6.948,45. Emolumentos: R\$ 7.098,35. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CLM32003..** Barra do Garças-MT, 13 de março de 2026. Assinado digitalmente por Julian Barros da Silva - Oficial Registrador. (lchs/sil). <https://ribarradogarcas-mt.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura/TYAJ-SUUV-T28L-KJ5F>

AV-12-10.275 - Protocolo nº 229.344, datado de 22/08/2025.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO OBJETO DO AV-09 : Consoante requerimento de consolidação e cancelamento de CCI, mencionada na AV-11 supra, pela Credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, representada por seu bastante procurador **Milton Fontana**, já qualificada anteriormente, consoante instrumento de procuração mencionado na AV-11 supra, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO objeto do AV-09 desta matrícula.** Emolumentos: R\$ 21,95. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CLM32004.** Emolumentos: R\$ 21,95. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CLM32004.** Barra do Garças-MT, 13 de março de 2026. Assinado digitalmente por Julian Barros da Silva - Oficial Registrador. (lchs/sil). <https://ribarradogarcas-mt.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura/YXNK-L8GH-QWWD-MH6Q>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta é fotocópia fiel da Matrícula nº 10.275 e que, realizadas as buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário. Certifico, ainda, que o último ato praticado na referida matrícula corresponde ao R/AV - 12. A presente tem o valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

Barra do Garças, em 19 de março de 2026, às 08:27:01h.

Documento Assinado Digitalmente Por TALITA SOARES ANDRADE CPF: 066.832.811-81

	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BARRA DO GARÇAS -MT Av. Min. João Alberto, 528, quadra 22, lote 15, Centro, Barra do Garças/MT - CEP 7800-025 - C. P.: Nº 329 (66)3401-3456/ 3401-8448 - (66) 99204-5390/ 99656-1633
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e Registro - Código do Cartório: 030	

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 545 (1)

CLM32953 76,57

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Selo de Controle Digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8VVSJD-WXF3H-3QTKJ-C5S2Y>